DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2020 - Edição nº 344

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 59118B27A0-FA34330CEE-749EAC962C-9B430A9555

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 028/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E PESSOA JURÍDICA JOSÉ NEVES FERREIRA – ME.

Primeiro termo aditivo que o **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Érico Cardoso de Azevedo**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominado simplesmente de "**CONTRATANTE**", e a empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.589.296/0001-90, com sede estabelecida na avenida Castro Alves, nº 522, Centro, município de Tanque Novo, estado da Bahia, CEP: 46.580-000, doravante denominada apenas de "**CONTRATADA**", acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE Nº 019/2020, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 028/2019, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais normas pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

I - DAS ALTERAÇÕES:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R$ 73.506,75 (setenta e três mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO:

2.1. Nestes termos, fica acrescido do valor global do contrato, então celebrado, a quantia de R$ 73.506,75 (setenta e três mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), passando, desta forma, o contrato a figurar no valor global de R$ 367.533,75 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

III - RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de fevereiro de 2020

, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

Érico Cardoso - Bahia, 07 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ nº 13.670.203/0001-37

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 028/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E PESSOA JURÍDICA L e M SUPERMERCADO LTDA - ME.

Primeiro termo aditivo que o **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Érico Cardoso de Azevedo**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominado simplesmente de "**CONTRATANTE**", e a empresa **L e M SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.861.253/0001-90, com sede estabelecida na Avenida Botuporã, n° 128, Centro, no município de Paramirim, estado da Bahia, CEP: 46.190-000, doravante denominada apenas de "**CONTRATADA**", acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE Nº 020/2020, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 028/2019, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais normas pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

I - DAS ALTERAÇÕES:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R$ 52.245,37 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO:

2.1. Nestes termos, fica acrescido do valor global do contrato, então celebrado, a quantia de R$ 52.245,37 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), passando, desta forma, o contrato a figurar no valor global de R$ 261.226,87 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

III - RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de fevereiro de 2020

, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

Érico Cardoso - Bahia, 07 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ nº 13.670.203/0001-37

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 028/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E PESSOA JURÍDICA SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Primeiro termo aditivo que o **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Érico Cardoso de Azevedo**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominado simplesmente de "**CONTRATANTE**", e a empresa **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17991733/0001-38, com sede estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 436, Centro, município de Tanque Novo, estado da Bahia CEP: 46.580-000, doravante denominada apenas de "**CONTRATADA**", acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE Nº 021/2020, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 028/2019, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais normas pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

I - DAS ALTERAÇÕES:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R$ 31.677,50 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO:

2.1. Nestes termos, fica acrescido do valor global do contrato, então celebrado, a quantia de R$ 31.677,50 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), passando, desta forma, o contrato a figurar no valor global de R$ 158.387,50 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

III - RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de fevereiro de 2020

, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

Érico Cardoso - Bahia, 07 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ nº 13.670.203/0001-37